



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.798/2017**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**.

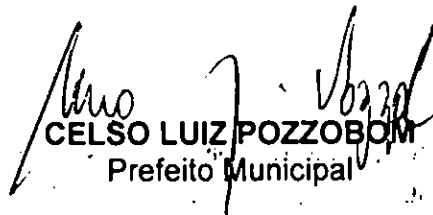
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 18 de agosto de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.308.986-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 843.758.689-53, nomeada em 01 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9095/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBON**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.090  
UMUARAMA, 11 / 10 / 2017  
Sliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS